

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CAMPINAS**

**3a. DELEGACIA DE ENSINO DE CAMPINAS**

EEPC "PROFA. DEOLINDA NEMEIRA SEVERO", em Indaiatuba DORACI VENDRAMINI MOREIRA, RG. 5.851.468, criado pela Lei nº 7.437, de 15 de julho de 1991;

EEPC "PROFA. SOPHIA VELTER SALGADO", em Campinas JUCI FRARE, RG. 7.102.991, criado pela Lei nº 7.437, de 15 de julho de 1991;

EEPC "PROFA. MARIA APARECIDA PINTO DA CUNHA", em Indaiatuba VALÉRIA CONCEIÇÃO SIGRIST DERCOLI, RG. 13.587.534, criado pela Lei nº 7.437, de 15 de julho de 1991;

DELEGACIA DE ENSINO DE PIRACICABA EEPC "PROF. MANASSES EPHRAIM PEREIRA", em Piracicaba JOSEPH FERNANDES ROTTI, RG. 3.203.184, criado pela Lei nº 7.437, de 15 de julho de 1991;

EEPC "PROF. JETHRO VAZ DE TOLEDO", em Piracicaba DEBORA PINTO PEREIRA, RG. 5.131.879, criado pela Lei nº 7.437, de 15 de julho de 1991;

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO DELEGACIA DE ENSINO DE FRANCA EEPC "PROF. JOSÉ RICARDO PUCCI", em Franca LUCIA HELENA RIBEIRO DO COURO ROSA, RG. 7.726.956, criado pela Lei nº 7.437, de 15 de julho de 1991;

EEPC "PROFA. IOLANDA RIBEIRO NOVAIS", em Franca MARIA CONCEIÇÃO MAZZOLA DE ANDRADE, RG. 5.615.896, criado pela Lei nº 7.437, de 15 de julho de 1991;

EEPC DO JARDIM REDENTOR, em Franca MARIA CONSUELO AVELINO BORGES, RG. 6.384.274, criado pela Lei nº 7.437, de 15 de julho de 1991;

EEPC "ISAAC VILELA DE ANDRADE", em Restinga SHIRLEI AMADEU BARBOSA PORTO, RG. 5.214.847, criado pela Lei nº 7.437, de 15 de julho de 1991;

DELEGACIA DE ENSINO DE SÃO CARLOS EEPC "ESTERINA PLACCO", em São Carlos REGINA CÉLIA GARCIA FERREIRA, RG. 5.730.160, criado pela Lei nº 7.437, de 15 de julho de 1991;

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PRESIDENTE PRUDENTE DELEGACIA DE ENSINO DE REGENTE FEIJÓ EEPC "FRANCISCO PIO BENGUELLA", em Regente Feijó EUNICE VIDAL SALOMÃO, RG. 5.466.731, vago em decorrência da exoneração de Araci de Souza Correa.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**DECRETOS DE 19-11-91**  
**EXONERANDO.**  
nos termos do art. 58, I, § 1º, item 2, da LC 180- de 1978, CONSTANTINO MARTINS RIBEIRO, RG. 4.140.755, do cargo de Diretor Técnico de Serviço, Faixa 24, da E.V. Cargos em Comissão, do SOC-I-OSS, classificado no ERSa 1 - Centro, da Coordenação de Regiões de Saúde 1.

**Nomeando.**  
nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, a abaixo indicada, para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Diretor Técnico de Serviço, Faixa 24, da E.V. Cargos em Comissão, a que se refere a LC 556- de 1988, alterada pela Lei 6.833-90, do SOC-I-OSS:

**ERSA 1 - Centro**  
SONIA AMISTA TORSELLI, RG. 2.574.414, vago em decorrência da exoneração de Constantino Martins Ribeiro.

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, o abaixo indicado, para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Diretor Técnico de Divisão, Faixa 26, da E.V. Cargos em Comissão, a que se refere a LC 556-88, alterada pela Lei 6.833-90, do SOC-I-OSS:

**INSTITUTO BUTANTAN**  
**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL**  
HENRIQUE MOISÉS CANTER, RG. 2.339.318, vago em decorrência de sua própria exoneração (D.O. 5.11.91).

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, o abaixo indicado, para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Diretor de Divisão, Faixa 24, da E.V. Cargos em Comissão, a que se refere a LC 556-88, alterada pela Lei 6.833-90, do SOC-I-OSS:

**COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA**  
**DIVISÃO DE PESSOAL E SERVIÇOS**  
EDIR MOREIRA LIBERATO CORREIA, RG. 6.387.522, vago em decorrência da exoneração de Ana Tereza Lara Alebe (D.O. 7.11.91).

**SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA**

**DECRETOS DE 19-11-91**  
**EXONERANDO.**  
nos termos do art. 58, I, § 1º, item 2, da LC 180 de 1978, e abaixo indicada do cargo de Secretária I, Faixa II, da E.V. Cargos em Comissão a que se refere a LC 556 de 1988, alterada pela Lei 7.533-91, do SOC-I-OSSIEV:

**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
IPANIMONI BATISTA DA SILVA, RG. 8.119.722

**Nomeando.**  
nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, o abaixo indicado, para exercer, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Oficial de Gabinete Faixa 9, da E.V.C.C., a que se refere a LC.556-88 alterada pela Lei 7.533-91, do SOC-I-OSSIEV:

**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
IPANIMONI BATISTA DA SILVA, RG. 8.119.722, vago em decorrência da exoneração de Mary Stella Sousa Maia.

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, e abaixo indicada, para exercer, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Secretária I Faixa 8, da E.V.C.C., a que se refere a LC.556-88 alterada pela Lei 7.533-91, do SOC-I-OSSIEV:

**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
IPANIMONI BATISTA DA SILVA, RG. 8.119.722, vago em decorrência da exoneração de Mary Stella Sousa Maia.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

MARISABEL DE SOUZA PRADO RIBEIRO, RG. 7.978.387, vago em decorrência da exoneração de Ipanimoni Batista da Silva.

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, a abaixo indicada, para exercer, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Secretária I, Faixa 6, da E.V.C.C., a que se refere a LC.556-88, alterada pela Lei 7.533-91, do SOC-I-OSSIEV:

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

ANTONIA SEBASTIANA GONCALVES GOVONI, RG. 5.117.041, vago em decorrência do falecimento de Cleide Barreira Mendes.

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, o abaixo indicado, para exercer, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Diretor de Departamento, Faixa 26, da E.V.C.C., a que se refere a LC.556-88 alterada pela Lei 6.833-90, do SOC-I-OSSIEV:

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

MOACYR SIMIONI FILHO, RG. 3.785.398, vago em decorrência da exoneração de Vasco Pestana Filho

**SECRETARIA DA CULTURA**

**DECRETO DE 19-11-91**  
**Nomeando.**  
nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, a abaixo indicada, habilitada em concurso público, para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente de Planejamento e Controle I, Faixa 18, da E.V. Cargos em Comissão a que se refere a LC 556-88, do SOC-I-OSS:

**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
MARILDA SUYAMA TEGE, RG. 3.287.828, vago em decorrência da exoneração de Romualter Jatobá de Almeida.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÕES DE 19-11-91**  
**ARBITRANDO.**  
a partir de 25-10-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a VALQUIRIA VENÂNCIO SOUZA, R.G. 20.262.855-3, gratificação mensal a título de representação, de valor correspondente a 68 do valor da Faixa 32 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA, RG. 19.461.157, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 68 do valor da Faixa 32 da E.V. Cargos em Comissão prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a AURÉLIO BRUNO DE MATOS PAIVA, RG. 5.887.555, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 63 do valor da Faixa 32, da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação ao interessado.

a partir de 1º-5-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a ANTONIO BOMBINI MESQUITA, RG. 1.520.653, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 94 do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 1º-5-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a ANTONIO COSTA, RG. 5.193.541, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 94 do valor da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 1º-5-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a CELSO DO CARMO JATENE, RG. 10.363.700, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 94 do valor da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior, que arbitrou gratificação ao interessado.

a partir de 1º-5-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a INE CALANDRA MOREIRA COURO, RG. 2.336.102, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 94 do valor da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 1º-5-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a IVETE FURLAN, RG. 2.236.193, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 94 do valor da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 1º-5-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a JOSÉ EMILIO CARLOS LISBOA, RG. 5.343.033, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 94 do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação ao interessado.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a SHIRLEI GONÇALVES GOMES, RG. 9.790.074, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 52 do valor da Faixa 32, da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 15-7-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a REGINA RECHICHIAN, R.G. 11.893.416, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 37 do valor da Faixa 30 da E.V.C.C., prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a SOLANGE ROSA DA SILVA, R.G. 9.864.611, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 52 do valor da Faixa 32 da E.V.C.C., prevista no art. 6º, II, da LC.556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação ao interessado.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a MARCIA DE SOUZA MONTANHOLI, R.G. 11.401.836, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 52 do valor da Faixa 32 da E.V.C.C., prevista no art. 6º, II, da LC.556-88 correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação ao interessado.

**AUTORIZANDO.**

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ALEXANDRE ROSELLI, R.G. 3.826.290, Assistente do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, a partir de 1-11 até 31-12-91.

em caráter excepcional, o afastamento de ANTONIO VALÉRIO, RG. 5.188.948, Escriturário, do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Educação, até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de INES TERESA AZEVEDO DOS SANTOS, R.G. 5.035.388, Professor I, da Secretaria de Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Cultura, a partir de 1-11 até 25-12-91.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de VALDILENO MENEZES DOS SANTOS, R.G. 4.557.818, Motorista, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de YVONETTE MARLY CAMARGO VEIHO, R.G. 4.649.180, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 25-12-1991.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ANTONIO FERNANDO HUEB, RG. 18.815.143, Médico, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Governo do Estado de Minas Gerais, a partir de 16-4 até 20-12-91.

em caráter excepcional nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de EDIVANIA TEREZINHA BERTOLINO DE CARVALHO LANÇA, RG. 10.465.614, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Faturra, a partir de 30-4 até 25-12-91.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de DONDÉTA SUZANA LONGO TAGLIATELA, R.G. 4.700.381, Professor III, da Secretaria de Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Estância de Águas de Santa Bárbara, até 25-12-91.

**CESSANDO**

a partir de 11-10-91, o afastamento de PASCHOAL FRANCISCO DESSIMONI, R.G. 7.328.157, Engenheiro I, da Secretaria da Saúde, junto à Prefeitura Municipal de Porto Ferreira.

**CLASSIFICANDO.**

nos termos do art. 19, XV, do Dec. 13.242-79, na Seção de Expediente do Núcleo de Integração da Grande São Paulo, da Subsecretaria de Integração Regional, prevista no Dec. 32.265-91, art. 3º, IV, alínea "a", um cargo de Chefe de Seção II, do SOC-III-OSS, Faixa 15, da EVNM, instituída pela LC 585-88, vago em decorrência da aposentadoria de Ruy Arnaldo Ramos da Silva.

**TORNANDO INSUBSISTENTE**

a resolução publicada em 23-4-91, que nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, autorizou em caráter excepcional, o afastamento de REINALDO NOBORU SATO, R.G. 836.332, Administrador, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara dos Deputados, a partir de 16-4 até 31-12-91.

a resolução publicada em 23-4-91, na parte em que autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de PASCHOAL FRANCISCO DESSIMONI, RG. 7.328.157, Engenheiro I, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Universidade Estadual de Campinas, a partir de 16-4 até 31-12-91.

**RESOLUÇÃO DE 21-10-91**

**AUTORIZANDO.**

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de DEOCLECIO FREIXEIRA FILHO, RG. 3.316.279, Agente Técnico de Direção III, da Secretaria de Planejamento e Gestão, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria dos Transportes Metropolitanos, até 31-12-91, ficando, em consequência, cessado seu afastamento junto à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania.

Republicado por ter saído incorreto.

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 19-11-91**

No processo SS-001-25512-91-0 em que SOLANGE DE SOUZA BRITO interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Em face dos elementos que instruem o presente processo, das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria e do parecer 1441 de 1991, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto por SOLANGE DE SOUZA BRITO, R.G. 9.345.504, Professora III, da E.E.P.S.G. "Professora Luiza Rolfen Petrilli", de Araraquara, para, quanto ao mérito, negar-lhe provimento".

No processo SS-001-25513-91-8 em que JOSÉ PEREIRA DA SILVA interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria e do parecer 1.431-91, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso tempestivamente interposto por José Pereira da Silva, R.G. 6.449.580, Agente de Segurança Penitenciária I, negando-lhe provimento".

**Diário Oficial**  
ESTADO DE SÃO PAULO

ASSINATURAS — Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 239  
PUBLICIDADE LEGAL — Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235  
VENDA AVULSA — EXEMPLAR DO DIA Cr\$ 400,00 - EXEMPLAR ATRASADO Cr\$ 800,00

**FILIAIS-CAPITAL**  
• MARIA ANTONIA — Telefone 256-7232 - Rua Maria Antonia, 294  
• REPÚBLICA — Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516  
• SÃO BENTO — Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17

**FILIAIS-INTERIOR**  
Telefones  
• ARAÇATUBA — (0186) 23-6882 - Ramal 22 - Rua Antonio João, 130  
• BAURU — (0142) 24-3852 - Pça das Cerejeiras, 4-44  
• CAMPINAS — (0192) 32-4926 - Rua Ferreira Penteado, 954  
• GUARATINGUETÁ — (0125) 22-2543 - Rua Frei Lucas, 80  
• MARÍLIA — (0144) 33-5163 - Av. Rio Branco, 803  
• PRESIDENTE PRUDENTE — (0182) 22-1622 - Av. Manoel Goulart, 2.109  
• RIBEIRÃO PRETO — (016) 625-2345 - Ramal 31 - Av. 9 de Julho, 378  
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — (0172) 33-4544 - Ramal 146 - Rua General Glicério, 3.947  
• SANTOS — (0132) 32-6515 - Ramal 42 - Rua Marciano Dias, 27 - 5º and. - s/ 54

**EXECUTIVO — SEÇÃO II**

Jornalista Responsável  
Dilson Mezzetti Costa

**REDAÇÃO**

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo  
Telefones 93-0484 e 291-3344 - Telex (011) 63090

Recebimento de Originais  
das Repartições até 19 horas

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP**

DIRETOR SUPERINTENDENTE  
ANTÔNIO ARNOSTI

DIRETORES EXECUTIVOS  
Artes Gráficas: Ladislau Neszinger  
Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira  
Jornal: Egleiser Lino Mirabelli Grilli

SEDE E ADMINISTRAÇÃO  
Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103 - São Paulo  
Telefone 291-3344 (PARX) - Telex (011) 63090